

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 112.954,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
233 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.050,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
467 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
444 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.980,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2698.0000	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS	
1092 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.924,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1337 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	Total R\$	112.954,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	4.050,00
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
463 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
465 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

SP



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.080, de 18 de fevereiro de 2020.

	TotalR\$	112.954.00
1340 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
1331 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02	PODER EXECUTIVO	
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
1171 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.980,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1090 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.924,00
18.122.0077.2698.0000	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 18 de fevereiro de 2020.